



CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA RITA DE CÁSSIA"

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.218/1982

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.498/1984

DIRETORIA EXECUTIVA – 2023 a 2027

NOME	CARGO	FORMA DE REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Pe. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI	Presidente	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA	VICE-PRESIDENTE	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
Pe. ODAIR COSTA NOGUEIRA	1ª Tesoureira	VOLUNTÁRIO	31/01/2025 a 31/03/2027
RENATO ROSSETO	2ª Tesoureira	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
JUBRAN JOSÉ KFOURI FILHO	1º Secretário	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
MARIA ALBERTINA S. DE MARTIN	2º Secretário	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
ARMANDO EDUARDO PALERMO	Diretora de Associados	VOLUNTÁRIO	31/01/2025 a 31/03/2027
WILSON CESCA	Diretor Adjunto de Associados	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
FERNANDO FLAVIO SILVEIRA	1º Conselheiro	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
RENATO ROSSETO	2º Conselheiro	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
ALVARO HEITOR MANFREDINI FILHO	3º Conselheiro	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
MÔNICA MORAIS ALVES	1º SUPLENTE	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
JOSÉ ADMEAR NUCCI ETTER	2º Suplente	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027
RITA DE CÁSSIA STÉFANO LAGO	3º Suplente	VOLUNTÁRIO	01/04/2023 a 31/03/2027

Rua Sir Alexander Fleming, 1.120 – Nova Campinas – CEP 13.092-140 – Campinas/S.Paulo

Fone: (19) 3367-1961 / 33671971 - e-mail: creche.santarita@hotmail.com

CNPJ 51.878.643/0001-73



CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA RITA DE CÁSSIA"
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.218/1982
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.498/1984

DECLARAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **Pe. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI**, na qualidade de dirigente do **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"**, inscrito no CNPJ nº 51.878.643/0001-73, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os cargos da Diretoria Executiva desta Organização da Sociedade Civil são exercidos em caráter voluntário, não havendo qualquer tipo de remuneração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, 01 de janeiro de 2026.

Pe. JOSE ANTONIO TRASFERETTI
PRESIDENTE